



## **EDITAL 034/2013**

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação** faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental (Mestrado)**.

### **1 – DAS VAGAS**

O número de vagas a serem oferecidas e os respectivos orientadores disponíveis para orientação estão publicados no site do programa (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/>) no *link* seleção e ingresso.

### **2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Para se inscrever o candidato deverá estar **cursando o último período ou ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior**, obtido em Universidades nacionais ou estrangeiras, devendo neste caso estar revalidado ou em processo de revalidação.

2.2 Período de inscrição: **09 de dezembro de 2013 a 27 de janeiro de 2014**

2.3 Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/> no *link* seleção e ingresso.

2.4. Para se inscrever o candidato deverá:

2.4.1 Acessar o endereço eletrônico <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/>, no *link* seleção e ingresso.

2.4.2 Preencher a ficha de inscrição;

2.4.3 Imprimir o comprovante de inscrição;

2.5 O candidato deverá entregar na Secretaria do Programa até o dia e horário do início da prova escrita os seguintes documentos contidos em envelope identificado:

- a) Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou que está cursando o último período do curso de graduação.

- b) Declaração de aceite assinado pelo orientador, relacionando nome do candidato e título do pré-projeto. Cada candidato só pode concorrer a vaga de um orientador; quando pertinente a declaração de aceite deverá ser assinada pelo co-orientador, relacionando nome do candidato e título do pré-projeto.
- c) Comprovante de inscrição;
- d) Cédula de identidade (cópia e original);
- e) *Curriculum vitae* no modelo Lattes atualizado e documentado (cópia xerográfica) tendo os documentos ordenados de acordo com os itens do Lattes;
- f) Pré-projeto de pesquisa. O pré-projeto de pesquisa deve ser elaborado segundo o modelo constante no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/?q=formulariosedocumentos>, no *link* formulários e documentos, contendo, no máximo, 5 páginas (folha A4, margens 2,5cm, 1,5 espaço, fonte 12 pt).

Obs.: Os documentos originais não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade.

2.6 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador, se necessita de condições especiais para a realização das provas. Informações pelo telefone (35) 3299-1392 ou pelo e-mail: [copg@unifal-mg.edu.br](mailto:copg@unifal-mg.edu.br)

2.7. Homologação das inscrições pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental e publicação no dia 29 de Janeiro de 2014.

2.8. Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas deverão retirar seus documentos no prazo de 48 horas, a partir da publicação.

### 3 – SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas, que serão realizadas no dia **04 de Fevereiro de 2014**, constando de:

- a) Prova escrita de conhecimentos específicos, no dia **04 de Fevereiro de 2014 das 8 às 12 horas, na sala XXXX** (Prova eliminatória e classificatória - nota mínima: seis).
- b) Prova de proficiência em inglês - interpretação de texto científico, **no dia 04 de Fevereiro de 2014 das 13:30 às 16:30 horas, na sala XXXX** (Prova classificatória).
- c) Análise e **defesa** do pré-projeto de pesquisa, elaborado de acordo com as normas do Manual de Normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da Unifal, disponível no endereço **xxxxxxx** e entregue até o dia e horário do início da prova escrita (item classificatório). **Defesa do pré-projeto a partir das 14h00 de 05 de fevereiro de 2014, na sala XXXX.** As defesas de projeto de pesquisa serão gravadas em

áudio e vídeo.

d) Análise de *Curriculum vitae* (item classificatório).

3.2 O candidato que não comparecer no local e no horário indicado para a realização das Provas escritas de conhecimentos específicos, **de proficiência em inglês e de defesa de projeto de pesquisa**, será considerado desistente.

3.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo esta a somatória das notas das provas a, b, c e d, respectivamente, na proporção de **40%, 15%, 30% e 15%**.

3.4 A relação dos alunos selecionados será afixada na Coordenação de Pós-graduação, assim como disponibilizada na *home page* da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br>, *links* pós-graduação/mestrado) e no site do programa (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/>), a partir do dia **06 de Fevereiro de 2014**.

#### **4 - CONTEÚDOS QUE SERÃO COBRADOS NA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

A prova escrita de conhecimentos específicos consistirá **de redação sobre um dos seguintes temas, com bibliografia livre:**

**4.1) Mudanças Climáticas e Biodiversidade Ameaçada**

**4.2) Agricultura e Meio Ambiente**

**4.3) Ecologia da fragmentação da paisagem**

**4.4) Tecnologia e Meio Ambiente**

**4.5) Disposição de Resíduos e Meio Ambiente**

#### **5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO**

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental da UNIFAL-MG, nomeada pelo Reitor da Unifal-MG (designada pela Portaria PRPPG UNIFAL-MG No. **XXX** de outubro de **20XX**), considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 A todas as etapas do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3 Aplicações das Provas escrita e de proficiência em inglês:

5.3.1 Pelo menos um membro da Comissão de Seleção deverá rubricar todas as folhas da

prova

5.3.2 Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova

5.3.3 A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta

5.3.4 Em hipótese alguma será corrigida a prova resolvida a lápis

5.3.5 O penúltimo candidato que entregar a prova deverá se manter no local até que o último candidato entregue a prova.

5.4 A Prova Escrita de conhecimentos específicos será eliminatória e **consistirá de redação dissertativa que deverá ser feita sem consulta de material bibliográfico. Do conjunto de cinco temas indicados neste edital, nos itens 4.1 a 4.5, serão sorteados três temas no início da prova, dentre os quais, o candidato deverá escolher um para elaborar a redação.** Para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima de 6 (seis). A duração da prova será de, no máximo, 4 (quatro) horas e os critérios de avaliação estão relacionados no Anexo I.

5.5 A Prova de proficiência em inglês será classificatória e consistirá em questões versando sobre a interpretação de textos científicos, com duração máxima de 3 (três) horas. A Prova deverá ser mantida em envelope e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. Será permitido o uso de dicionário durante a prova.

5.6. Análise **e defesa** do pré-projeto de pesquisa de acordo com os critérios do Anexo II.

5.7 Análise de *Curriculum Vitae* de acordo com os critérios do Anexo III.

5.8 **Os candidatos que obtiverem nota na prova específica igual ou superior a seis**, numa escala de zero a dez, serão considerados aprovados no exame de seleção ao Programa. Os candidatos serão classificados em função da nota final.

5.9 Em caso de empate, será o escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de conhecimentos específicos. Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista.

5.10 O candidato terá o prazo **de 03 (três) dias úteis para** interpor recurso junto a Câmara de Pós-Graduação (CPG) a partir da publicação dos resultados.

5.11 Os casos omissos serão julgados pela CPG.

## 6 - MATRÍCULAS

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do segundo semestre de 2013, conforme instruções a serem divulgadas na página do Programa no link: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/>

6.2 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.

6.3 O candidato deverá entregar na Secretaria do Programa os seguintes documentos contidos em envelope identificado:

- a) certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
- b) cópia do histórico escolar, preferencialmente contendo a média das notas das disciplinas cursadas;
- c) cópia do diploma do curso superior, ou documento equivalente que comprove a conclusão ou a previsão da conclusão do curso antes do término do período de matrícula no curso;
- d) duas fotografias 3 x 4;
- e) comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso de candidatos estrangeiros.

## 7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.2 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www2.unifalmg.edu.br/ppgecoambiental/> ou no endereço Rua: Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro, Alfenas - MG - CEP: 37130-000, *Campus* Universitário - **Prédio X - Sala XXX**.

7.3 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa. Logo após esse prazo a documentação será eliminada.

7.4 O horário de funcionamento da Coordenação de Pós-graduação é de segunda a sexta-feira das 13:30 às 16h30.

Alfenas, XX de XXXXXXXXXX de 2013.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação – UNIFAL-MG

## **ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

**Na Prova Escrita, serão observados os seguintes fatores:**

- a) **(até 40%)** Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.
- b) **(até 30%)** Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- c) **(até 20%)** Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- d) **(até 10%)** Demonstrar domínio da norma culta da Língua Portuguesa escrita.

## ANEXO II – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

### FICHA DE AVALIAÇÃO

**Título do Trabalho:**.....  
 .....

**Aluno(a):**.....

**Orientador(a):**.....

**Coorientador(a):**.....

Data:...../...../..... Horários: Início: .....horas Término:.....horas

<b>DEFESA ORAL</b>		<b>PONTOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>PARÂMETROS</b>	5	4	3	2	1	0
1	Pertinência do temática e domínio do tema do projeto.						
2	Postura e expressão oral na apresentação.						
3	Justificativa do projeto para o programa PPG-ETA.						
4	Exequibilidade do projeto para um mestrado.						
5	Comprometimento com proposta e habilidade para responder a perguntas.						
	<b>Total</b>						
	<b>Média</b>						

<b>APRESENTAÇÃO ESCRITA</b>		<b>PONTOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>PARÂMETROS</b>	5	4	3	2	1	0
1	Observância das normas técnicas e sequência da apresentação (Todos os elementos foram apresentados)*						
2	Referencial e consistência teórica.						
3	Objetivos e metas.						
4	Pertinência dos métodos e técnicas de abordagem do problema proposto.						
5	Resultados esperados adequados a proposta de pesquisa.						
	<b>Total</b>						
	<b>Média</b>						
	<b>Média Geral</b>						

\*Elementos: título, introdução, revisão da literatura, justificativa, objetivos, metodologia, resultados e discussão parciais, cronograma de execução, referências bibliográficas

**Nome do examinador:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**ANEXO II continuação**

**CRITÉRIOS DE ANÁLISE E DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA  
FICHA DE AVALIAÇÃO**

**1 – Somatória das notas:**

<b>Examinador</b>	<b>Média Geral</b>
1	
2	
3	
4	
<b>Média Final</b>	

Alfenas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**Presidente (1):** .....

**Membro (2):** .....

**Membro (3):** .....

**Membro (4):** .....

## ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A avaliação do Currículo *Lattes* considerará os pontos elencados abaixo:

Atividades	Pontos
1. Formação acadêmica	
1.1. Mestrado <i>stricto sensu</i> 1.2. Especialização em áreas do Programa ou correlatas 1.3. Aperfeiçoamento em áreas do Programa ou correlatas	1 (máximo de 1 ponto) 0,5 (máximo 0,5 pontos) 0,005/hora (máximo 1 ponto)
2. Atuação profissional	
2.1. Docência em magistério superior 2.2. Docência no ensino médio e/ou fundamental 2.3. Aprovação em concursos públicos em áreas do Programa ou correlatas	1/semestre (máximo 2 pontos) 0,5/semestre (máximo 1 ponto) 0,25/concurso (máximo 1 ponto)
3. Atividades complementares	
3.1. Atividade de interesse curricular em áreas do Programa ou correlatas 3.2. Monitoria 3.3. Iniciação científica com bolsa 3.4. Iniciação científica sem bolsa 3.4. Extensão 3.5. Aprovação com nota superior a 7,5 (75%) em disciplina de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> de curso da área do Programa ou afim recomendado pela CAPES, como aluno especial, nos últimos 24 meses.	0,025/hora (máximo 4 pontos) 1/semestre (máximo 4 pontos) 2,5/semestre (máximo 10 pontos) 1/semestre (máximo 5 pontos) 0,005/hora (máximo 1,5 pontos) 0,5/crédito (máximo 4 pontos)
4. Atividades de atualização	
4.1. Curso de atualização ou minicurso (carga horária mínima: 4 horas) em áreas do Programa ou correlatas	1/curso (máximo 10 pontos)
5. Produção científica	
<i>Participação em Congressos/Simpósios/Workshops</i> 5.1. Internacional 5.2. Nacional	0,5/evento (máximo 1 ponto) 0,5/evento (máximo 2 pontos)
<i>Trabalho apresentado em eventos:</i> 5.3. Internacional 5.4. Nacional	1/trabalho (máximo 5 pontos) 1/trabalho (máximo 3 pontos)
<i>Trabalho completo aceito ou publicado em periódico:</i> 5.7. Qualis (A1-B1) 5.8. Qualis (B2 e B3) 5.9. Qualis (B4 e B5) e sem Qualis	10/manuscrito (máximo 20 pontos) 5/manuscrito (máximo 10 pontos) 1/manuscrito (máximo 2 pontos)
<i>Trabalho completo submetido para publicação em periódico:</i> <i>Outras produções na área do Programa ou correlatas:</i> 5.10. Capítulo de livros, livros 5.11. Cursos ministrados 5.12. Palestras ministradas 5.13. Distingções e prêmios recebidos	0,5/trabalho (máximo 0,5 pontos) 1/trabalho (máximo 10 pontos) 0,025/hora (máximo 0,5 pontos) 0,1/palestra (máximo 0,5 pontos) 0,5/atividade (máximo 0,5 pontos)
<b>TOTAL</b>	100 pontos